



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quinta-feira • 4 de Abril de 2024 • Ano XIV • Nº 3711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDLEOUU1OTJGRUY3MZFGQJ

## Licitações



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 03 de abril de 2024.

**Processo Administrativo nº: 010/2024**  
**Credenciamento nº: 001/2024**  
**Fundamentação: Art. 31, § 1º, art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais interessados em operacionalizar de forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Condeúba/BA.**

### DESPACHO

O leiloeiro Rodrigo Schmitz apresentou em 3 de abr. de 2024 às 11:47, através do e-mail [licitacaocondeuba@gmail.com](mailto:licitacaocondeuba@gmail.com) pedido de dilação de prazo para apresentação do Certificado de Antecedentes Criminais do Estado da Bahia alegando “que o licitante possa requerer o documento via correspondente jurídico, uma vez que o prazo para expedição presencial é de 5 dias úteis”.

Trata-se do pedido de prorrogação de prazo para a juntada da indicada certidão, requerendo que seja prorrogado o prazo de saneamento das pendências de documentação, concedido através da 1ª Ata de Resultado de Credenciamento, publicada no DOM, Ed. 3698, em 27 de março de 2024, por mais 5 (cinco) dias úteis.

Considerando que o pedido de prorrogação foi formal e tempestivo, dentro do prazo estabelecido na 1ª Ata, uma vez que encerraria no dia 05/04/2024;

Considerando que o pedido contém justificativa;

Considerando que o objetivo do credenciamento é dispor da maior rede possível de prestadores de serviços;

**FICA DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**, dilatando o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis, assim, encerrando no dia 12/04/2024.

**Ricardo Moura de Lima**  
Presidente (Comissão de Credenciamento)



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

***Adonildo Ribeiro da Silva***  
Presidente (Comissão de Contratação)